



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 05 – Ensino superior

AS NOVAS DIRETRIZES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL: ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA BNC-FORMAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA

Amanda Regina Martins Dias – UFSCar/Sorocaba*

Paulo Gomes Lima – UFSCar/Sorocaba**

Resumo: A pesquisa objetiva analisar a implementação da Base Nacional Comum para Formação Inicial de Professores de Educação Básica (BNC-Formação) nos cursos de Pedagogia das instituições públicas e privadas no município de Sorocaba/SP, considerando o período de 2019 a 2023, prazo legal para implementação previsto na Resolução nº 2 de 20 de dezembro de 2019. Trata-se de pesquisa qualitativa e tem como eixo teórico-metodológico o levantamento bibliográfico especializado sobre a temática e a análise documental. Como instrumento de coleta de dados serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os coordenadores dos cursos de Pedagogia em atuação no período delimitado. A análise de conteúdo será utilizada para compreensão das falas e devolutivas dos respondentes. Trata-se de pesquisa em andamento, cuja discussão sobre o processo de implementação das novas diretrizes poderão demonstrar, na percepção dos respondentes da pesquisa, os resultados quanto a preparação efetiva dos docentes para o adequado exercício da profissão.

Palavras-chave: BNC-Formação. Políticas públicas. Pedagogia.

Introdução

A educação brasileira tem passado por mudanças pontuais nos últimos dez anos, com alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/1996, mesmo sem um debate ampliado com a sociedade em geral, nem com as instituições interessadas diretamente: escolas, instituições formadoras e científicas. A primeira alteração aconteceu pela Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que implementou as mudanças previstas para o Novo Ensino Médio, com o aumento da carga horária mínima, a ampliação das escolas de tempo integral e a possibilidade de que todos os estudantes dessa etapa escolham caminhos de aprofundamento dos seus estudos. Em seguida, a instituição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica, em 22 de dezembro de 2017, pela Resolução do CNE/CP nº 2, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades desse nível de ensino. A referida Resolução, embora trate da Base da Educação Básica, traz explícitas referências para a organização de uma nova política de formação de

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba). Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba/SP. Membro do GEPLAGE. E-mail:

** Professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba).



professores, atingindo diretamente o ensino superior, particularmente, as licenciaturas. Textualmente, a Resolução CNE/CP nº 2/2017, assim prescreve em seu Art. 5º, § 1º:

A BNCC deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e consequentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares, contribuindo, desse modo, para a articulação e coordenação de políticas e ações educacionais desenvolvidas em âmbito federal, estadual, distrital e municipal, especialmente em relação à formação de professores, à avaliação da aprendizagem, à definição de recursos didáticos e aos critérios definidores de infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade. (BRASIL, 2017)

De tal modo, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a Educação Básica em 2017 e a instituição das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio em 2018, o Ministério da Educação entregou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) em 13/12/2018 a Proposta de Base Nacional Comum para a Formação de Professores, para análise e parecer. Tal proposta tramitou de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, portanto, por um ano, no Conselho Nacional de Educação, que em 20 de dezembro de 2019, aprovou a Resolução nº 2, do CNE/CP, que *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)*. A estrutura desse documento orientador segue o padrão da BNCC, ou seja, há orientações, prescrições e exposição das habilidades e competências essenciais para a formação dos professores da educação brasileira. (GUEDES, 2020)

O documento afirma que a BNC-Formação pretende ser um Referencial para as licenciaturas das universidades brasileiras, determinando conteúdos e competências tanto para a formação inicial quanto para a continuada em uma "visão sistêmica", devendo superar as dicotomias entre teoria e prática, escola e universidade, tendo como objetivo final o "efetivo desenvolvimento de competências docentes que integram o conhecimento, a prática e o engajamento de profissionais, sustentando a formação de professores competentes no exercício profissional do seu magistério" (BRASIL, 2018, p. 9)

Os dados apontam para uma nova dinâmica de formação pautada por uma pedagogia das competências e habilidades, obrigatoriamente alinhada à BNCC-EB, e os estudantes submetidos a avaliações externas, além de atrelar a formação continuada à evolução funcional ao longo da carreira docente. Portanto, a inquietação que motiva esta pesquisa inicia-se com a seguinte questão: o que quer a proposta de BNCC para a formação de professores?

Como resposta à indagação, faz-se necessária a análise dos elementos que constituem os fundamentos, proposições, estratégias da Proposta de Base Nacional Comum para Formação



de Professores da Educação Básica, e os possíveis avanços ou retrocessos em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), instituídas pela Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação – Conselho Pleno (CNE/CP).

Materiais e métodos

Por perceber que o objeto de pesquisa requer recorrências e indagações que proporcionem a compreensão e encaminhamentos da problemática, optou-se pela abordagem qualitativa (LUDKE e ANDRÉ, 1986), que por sua característica compreensiva, possibilita a utilização de distintas metodologias e estratégias, que no caso do presente objeto se caracterizará por levantamento bibliográfico e documental, seguido de análise documental e de conteúdo (BARDIN, 2009). Para Draibe (2001) a pesquisa de avaliação de políticas tem o objetivo de detectar dificuldades, obstáculos e propor medidas de correção, produzir recomendações visando a melhoria da qualidade do processo de implementação e desempenho da política. Sob esse olhar, Cavalcanti (2007), complementa que outra faceta importante no processo de conhecimento dos resultados das políticas implementadas ou em andamento, por meio da avaliação de políticas, é analisar a sua validade para a realidade observada, isto é, se o desempenho, consequências, efeitos, impactos de ações e estratégias quando colocadas em práticas foram ou não eficientes e eficazes.

Discussão dos resultados

Por meio da análise dos diversos artigos encontrados na pesquisa exploratória sobre a temática, bem como nos resultados encontrados na pesquisa *“Pelo diálogo entre a universidade e a educação básica: um estudo sobre as licenciaturas da UFSCar – campus Sorocaba”*, evidencia-se o distanciamento entre a universidade e a educação básica. Ainda que haja uma interdependência entre ambos os níveis de ensino e por vários aspectos instituídos pelas DCN de formação docente, em vigor desde o ano de 2015, consideradas de grande avanço no que diz respeito ao alargamento da concepção de docência (DOURADO, 2015), da unidade teoria-prática, da formação na perspectiva sócio-histórica e da autonomia das instituições formadoras. Entretanto, Guedes (2020) afirma que enquanto os sistemas educacionais europeus têm avançado na lógica da flexibilização curricular, o Brasil instituiu uma BNC, que “retira da escola e dos professores a autonomia de gerir os processos e práticas formativas. Isso nos leva a inferir que, o estabelecimento da Base Nacional Comum abre caminho para a imposição de uma política de regulação, engessamento e controle das instituições formadoras, dos professores e dos estudantes no seu processo de formação docente. (GUEDES, 2020, p.98)



Resta-nos saber se a BNC-Formação, enquanto política pública promoverá, de fato, essa aproximação entre a universidade e a educação básica prevista nos diversos documentos legais.

Considerações finais

Embora não se tenha resultados concretos por se tratar de uma pesquisa em andamento, a expectativa é que os resultados encontrados possam contribuir para o desenvolvimento da qualidade social da educação à medida que engloba a perspectiva da instituição formadora e os alunos-docentes que atuarão na educação básica. Cabe ressaltar que por se tratar de legislação recente, ainda em fase de implementação, as considerações aqui presentes são frutos do início de uma pesquisa e podem ter novos direcionamentos, possibilidades e novas revelações a partir de todo o caminho do trabalho científico a ser percorrido.

Referências

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2009.

BRASIL. *Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 jul. 2018.

BRASIL. MEC. *Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. MEC. *Resolução do CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, DF, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZE MBRODE2017.pdf Acesso em: 15 ago. 2020.

BRASIL. MEC. *Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro 2018*. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da



Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file> Acesso em: 30 ago. 2020.

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Básica. *Proposta para a Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica*. Versão Preliminar. Brasília, DF, 13 dez. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2019/124721-texto-referencia-formacao-de-professores/file> Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL. MEC. *Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro 2019*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192 Acesso em: 01 set. 2020.

CAVALCANTI, P. A. *Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área educacional*. 2007. 315 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=vtls000422928>. Acesso em: 12 ago. 2020.

DIAS, A. R. M. *Pelo diálogo entre a universidade e a educação básica: um estudo sobre as licenciaturas da UFSCAR – campus Sorocaba*. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação –PPGED-So da Universidade Federal de São Carlos. Sorocaba, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12710/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Final%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 10 set. 2020.

DOURADO, L. F. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica: concepções e desafios. *Educação e Sociedade*, v. 36, n. 131, p. 299-324, abr./jun.2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v36n131/1678-4626-es-36-131-00299.pdf> Acesso em: 10 set. 2020.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC-S, 2001.

GUEDES, M. Q. Política de formação docente: as novas diretrizes e a base nacional comum instituídas. *Sul-Sul - Revista de Ciências Humanas e Sociais*, v. 1, n. 01, p. 82-103, 28 maio 2020. Disponível em: <https://revistas.ufob.edu.br/index.php/revistasul-sul/article/view/658> Acesso em: 20 ago. 2020.

LÜDKE, H.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

Sua participação e apresentações de trabalhos abrilhantaram o ii colóquios de políticas e gestão da educação

ESPERAMOS VOCÊS NO III COLÓQUIOS DE 24 A 27 DE MAIO DE 2022.

2022

III COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ONLINE

Planejamento educacional em debate: políticas públicas e desafios



24 a 27 de maio de 2022

Presenças confirmadas:

- Profa. Dra. Euzângela Alves da Silva Scaff - UFRR
- Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD;
- Profa. Dra. Selma de Carvalho Fontecua - UNASP
- Palestrantes internacionais a confirmar



MINHA AGENDA:

2022 VOU PARTICIPAR DOS COLÓQUIOS UFSCAR SOROCABA ONLINE

Informações: geplageufscar@gmail.com

Comissão Organizadora III Colóquios

<https://doity.com.br/iii-coloquios-de-politicas-e-gestao-da-educacao>